



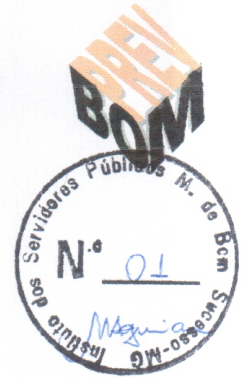
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 1.259/2015

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, ao servidor **LAZARO MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula n.º **22.010**, CPF n.º **323.580.246-00**, no cargo efetivo de **ENCANADOR - MOTORISTA, SÍMBOLO 11**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **01/12/2015**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Martilce da Silva
PREVBOM
Martilce da Silva
Diretora Presidente